



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4148

Ji-Paraná (RO), 4 dezembro de 2023

SUMARIO DECISÕES DO PREFEITO......PÁG. 01 DECISÕES DO GABINETE......PÁG. 03 DECRETOS......PÁG. 04 AVISO DE LICITAÇÃO......PÁG. 13 AVISOS DE ANULAÇÃO......PÁG. 13 EDITAL DE COMPARECIMENTO......PÁG. 14

DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



.....PÁG. 14

PROCESSO Nº 1-1364/2023

PORTARIAS.....

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes na Ata da Sessão Pública - Tomada de Preços n. 014/2023 <u>Ata Julgamento Proposta de 10/11/2023 (ID 438536)</u>, que teve por objeto contratação de empresa especializada em construção civil, visando executar obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, no Município de Ji-Paraná/RO, RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório relativo a Tomada de Precos n. 014/2023 Ata Julgamento Proposta de 10/11/2023 (ID 438536), com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município através do Parecer n. 871/2023 de 16/11/2023 (ID

ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da 1º proposta classificada, apresentada pela empresa INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 17.471.810/0001-29, da seguinte forma:

ITEM 01 PROCESSO ADMINITRATIVO Nº. 1-4252/2022-SEMOSP

Convênio, nº 023/PCN/2020 SINCOV 897584/2020 Valor total ofertado para o item 01 -R\$ 1.373.634,89 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

ITEM 02 PROCESSO ADMINITRATIVO N°. 1-4267/2022-SEMOSP Convênio 030/PCN/2020 SINCOV 897594/2020

Valor total ofertado para o item 02 - R\$ 1.068.583,17 (um milhão, sessenta e oito mil, quinhentos e

oitenta e três reais e dezessete centavos);

ITEM 03 PROCESSO ADMINITRATIVO Nº. 1-4268/2022-SEMOSP

Convênio nº 234/PCN/2020 - nº 899448/2020 Valor total ofertado para o item 03 - R\$ 575.335,09 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos).

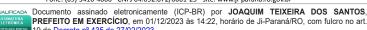
Em razão do <u>Despacho 454 de 28/11/2023 (ID 475236)</u> e <u>Despacho 552 de 01/12/2023 (ID 484459)</u>, **REVOGO** a <u>Decisão - GABPREF 312 de 16/11/2023 (ID 448330)</u>, tornando-a sem efeito.

À SEMPLAN para conhecimento e adoção das medidas administrativas que o caso requer.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br,</u> informando o ID **484647** e o código verificador **119513C6**.

Referência: Processo nº 1-1364/2023. Docto ID: 484647 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3441/2023 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ASSUNTO: Sindicância Administrativa

Versam os autos a respeito de sindicância administrativa, instaurada pela Portaria 15 de 19/06/2023 (ID 172823), visando apurar a ocorrência de acidente de trânsito envolvendo servidor e veículo desta Municipalidade, conforme detalhado nos autos.

Cumprido os tramites administrativos, a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, exou aos autos o <u>Relatório Final de 24/10/2023 (ID 401837)</u>, relatando pormenorizadamente toda a instrução processual, e apresentando a conclusão final.

Ante ao exposto, e primando pelos princípios constitucionais que norteiam os atos administrativos, homologo o Relatório Final de 24/10/2023 (ID 401837), pelos seus próprios fatos e fundamentos, DETERMINANDO que a SEMOSP cumpra na integra as RECOMENDAÇÕES feitas pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativos, conforme elencado no referido relatório.

Cumprida a recomendação, declaro extinto o feito, com base no Relatório Final de 24/10/2023 (ID 401837).

Cumpra-se. Publique

Ji-Paraná/RO. (data da assinatura eletrônica).

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia, ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **486152** e o código verificador **E6EADBAE**.

a: Processo nº 1-3441/2023. Docto ID: 486152 v1





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7383/2023 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos

Trata-se de procedimento licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 123/2023 - SRP, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos (brita graduada, pó de pedra britada, brita 3/8 e brita 3/4) para obras, serviços de pavimentação e drenagem do Programa de Governo Poeira Zero, cuja Sessão Pública foi realizada às 09h30min, do dia 08/11/2023 conforme Ata de Realização (ID 484518).

Observa-se dos autos que houve interposição de recurso pela empresa A. J. DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EPP, CNPJ: 05.659.806/0001-00 (ID 484523) em face da habilitação e classificação da empresa CSF SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 02.977.954/0001-84, a qual, por sua vez, apresentou contrarrazões ao recurso interposto (ID 484524).

A Pregoeira analisou o recurso interposto, bem como as contrarrazões, e firmou sua convicção no sentido de conhecê-lo e negar-lhe provimento, deste modo, julgando improcedente o recurso, conforme consta da Decisão de 10 484555, mantendo inalterada a decisão que habilitou e classificou a empresa CSF SERVICOS DE LIMPEZA LTDA para os itens 01, 03, 05 e 07.

Ante o exposto, com o devido amparo na Decisão da Pregoeira (ID 484555), **DECIDO pe** ecimento do recurso administrativo interposto para negar-lhe provimento, tudo na correta aplicaço receitos legais atinentes à espécie, <u>mantendo a decisão da SUPECOL em todos os seus termos.</u>

lsto posto, formalize-se o necessário e promovam-se as publicações de praxe para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À SUPECOL para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente) JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**. **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/12/2023 às 10:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decret</u>o nº 435 de 27/02/2023



Docto ID: 485737 v1









PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14804/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Considerando a Lei 3683 de 29/11/2023 (ID 479149);

Considerando a <u>Documentos Nota técnica do TCE de 09/11/2023 (ID 435118);</u>

Considerando o Relatório do Impacto de 20/11/2023 (ID 455754), e

Considerando por fim o Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro de 23/11/2023 (ID

462955).

Determino que o Secretário Municipal de Educação adote todas as medidas necessárias, visando cumprir o item 13, letras a, b, c, d, e e f, da Nota Técnica n. 01/2023/SGCE/TCE-RO:

> A Lei n. 11.738/2008 destaca ainda que a União deverá complementar a integralização do vencimento inicial das carreiras dos profissionais da educação básica pública, quando os Municípios, a partir da consideração dos recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenham disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado (art. 4º, caput). A legislação adverte ainda que o Município deverá justificar sua necessidade e incapacidade, enviando ao Ministério da Educação solicitação fundamentada, acompanhada de planilha de custos comprovando a necessidade da complementação (art. 4º, §1º).

> 13. Para exercer esse direito, os Municípios devem demonstrar o preenchimento dos seguintes requisitos previstos no art. 3º da Portaria n. 213 de 02 de março de 20114 do Ministério da Educação (MEC), são eles: a) Aplicar pelo menos 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino; b) Preencher completamente as informações requeridas pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação SIOPE; c) Cumprir o regime de gestão plena dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do § 5º do art. 69 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; d) Dispor de plano de carreira específico para o magistério; e) Apresentar planilha de custos detalhada, demonstrando a necessidade e a incapacidade para o cumprimento do valor do piso; f) Demonstrar impacto da Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008 nas finanças do solicitante

> 14. Nesse contexto, na hipótese de os gestores municipais não possuírem disponibilidade orçamentária para atualização do piso nacional do magistério, devem recorrer à União para fins de complementação dos recursos necessários ao custeio da nova despesa, nos termos do art. 4º da Lei n. 11.738/2008. 4 Publicada no Diário Oficial da União.

Visando desta forma, buscar a complementação necessária dos recursos para o custeio da nova despesa, iunto ao Ministério da Educação.

Ji-Paraná/RO, (data da assinatura eletrônica).

(assinado eletronicamente) JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 04/12/2023 às 08:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **485200** e o código verificador **41C92278**. Referência: Processo nº 1-14804/2023.

Docto ID: 485200 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15693/2023 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda ASSUNTO: Liberação de Saldo de Ata de Registro de Preços

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Fazenda, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (self service, marmitex, lanches e coffee break), mediante a utilização de saldo da Ata de Registro de Preço n. 050/CARP/SUPECOL/2023, oriundas do Pregão Eletrônico n. 037/2023, Processo Administrativo n. 1-581/2023 SEMAD, conforme especificado no Termo de Referência adesão de 28/11/2023 (ID 475601).

Instada a se manifestar, a Superintendência de Compras e Licitações juntou aos autos o nentos Liberação de Adesão de 01/12/2023 (ID 484509), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, AUTORIZO, na forma da Lei, a liberação de saldo da Ata de Registro de Preço n. 050/CARP/SUPECOL/2023, com base no Documentos Liberação de Adesão de 01/12/2023 (ID 484509).

Ao setor de Registro de Preços da SUPECOL para conhecimento do teor desta Decisão e efetivação de eventuais lançamentos em controle de saldo da Ata de Registro de Preço.

Após, à SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTA LTDA, CNPJ: 32.732.355/0001-61, no valor de R\$ 32.619,60 (trinta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 04/12/2023 às 10:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **485907** e o código verificador **97602E90**.

ncia: Processo nº 1-15693/2023.

Docto ID: 485907 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-11505/2023 INTERESSADO: Corregedoria Geral do Municín ASSUNTO: Sindicância Administrativa

Versam os autos a respeito de sindicância administrativa, instaurada pela Portaria 18 de 24/08/2023 (ID 281705), visando apurar fatos e conduta de servidores lotados no Hospital Municipal, onde supostamente haveria ocorrido uma cirurgia plástica em servidora daquela unidade hospitalar, conforme consta detalhado nos presentes autos.

Cumprido os tramites administrativos, a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, anexou aos autos o Relatório Final de 29/11/2023 (ID 479297), relatando pormenorizadamente toda a instrução processual, e apresentando a conclusão final.

Ante ao exposto, e primando pelos princípios constitucionais que norteiam os atos administrativos, homologo o Relatório Final de 29/11/2023 (ID 479297), pelos seus próprios fatos e fundamentos, DETERMINANDO as seguintes providências:



Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz

Procuradoria-Geral do Município

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer

Laedison Xavier de Souza Secretaria Municipal de Fazenda

nondas Macedo dos Santos Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva

Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Jeferson Lima Barbosa Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves (interino) Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos

Fundação Cultural

Fábio Gonçalves Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Danilo Carrilho Cardoso Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município Adriana Bezerra Reis Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho

Corregedoria Geral do Município

- a) Que a SEMAD edite Portaria instaurando o devido Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores nominados no Relatório Final de 29/11/2023 (ID 479297), com fundamento constante no referido relatório, e em razão, da competência imposta no art. 6º do Decreto Municipal n. 15161/2021.
- Que a COGER edite documento notificando a SEMUSA para o cumprimento integral das recomendações constates na parte final do Relatório Final de 29/11/2023 (ID 479297).

À SEMAD para adoção das medidas administrativas que o caso requer.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná/RO, (data da assinatura eletrônica).

(assinado eletronicamente) JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/12/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.

EF 359 de 04/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 485495 e CRC: AEA74ABF).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 485495 e o código verificador AEA74ABF.

so nº 5-11505/2023



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7376/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária ASSUNTO: Construção do viveiro Municipal

Vieram os autos para análise e decisão quanto aos pedidos de prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valores ao contrato n. 032/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa LUKS CONSTRUTORA LTDA, tendo como objeto a construção do viveiro Municipal.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pleito, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 899/2023 de 24/11/2023 (ID 465776), opinando favoravelmente quanto a prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 07/04/2024 e pelo acréscimo de serviços no valor de R\$ 14.522,52 (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme documentos técnicos acostados aos autos, recomendando por fim, a atualização da CND Estadual e demais certidões que expirarem a validade durante a tramitação do processo.

A SEMPLAN por sua vez, informa que atendeu a recomendação da PGM, conforme consta no Despacho 335 de 27/11/2023 (ID 468597) e na Certidão CERTIDÕES VIGENTES de 27/11/2023 (ID

Ante o exposto, homologo o Parecer Jurídico supramencionado pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, AUTORIZO, com relação ao Contrato n. 032/PGM/PMJP/2022:

- a) prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, a contar de 07/12/2023 até 07/04/2024;
- b) acréscimo de valor ao contrato no importe de R\$ 14.522,52 (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

À PGM para elaboração do competente Termo de Alteração Contratual.

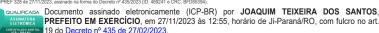
Após, a SEMPLAN deverá notificar a contratada para comprovar a renovação do seguro garantia até o prazo final do ajuste.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **469241** e o código verificador **BFD85394**.

Referência: Processo nº 1-7376/2021. Docto ID: 469241 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13914/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prestação de serviços de laboratório em parceria com o SUS/RO

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Credenciamento nº 003/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa LABORATORIO RONDON LTDA - ME, tendo como objeto a prestação de serviços de laboratório para firmar parceria com o SUS/RO, visando a realização de exames laboratoriais na modalidade de média complexidade I, II e III, constantes na tabela SAI/SUS e AIH/SUS, para atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, conforme programação pactuada integrada.

Em análise jurídica quanto a possibilidade de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o <u>Parecer n. 903/PGM/PMJP/2023 de 24/11/2023 (ID 465312)</u>, concluindo favoravelmente. No entanto, na mesma ocasião, elencou algumas recomendações que deveriam ser atendidas anteriormente à prorrogação contratual.

A Secretaria Municipal de Saúde manifestou-se através do <u>Despacho Integrado 119 de 27/11/2023 (ID 467919)</u>, informando que estariam atendidas as recomendações, conforme documentos juntados: Termo de Apostilamento de 24/11/2023 (ID 465330), Certidão TCU de 27/11/2023 (ID 467799), Certidão CAGEFIMP de 27/11/2023 (ID 467804), Certidão IMPEDIDA DE LICITAR de 27/11/2023 (ID 467814) e Aviso de Publicação 004 de 23/10/2023 (ID 399264).

Ante o exposto, acolho as manifestações supramencionadas, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Credenciamento nº 003/PGM/PMJP/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/12/2023.

À PGM para verificação quanto ao atendimento satisfatório das recomendações elencadas no Parecer e, estando em ordem, proceder a elaboração do competente Termo

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná. 27 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 27/11/2023 às 11:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia, ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **468710** e o código verificador **888BC470**.

so nº 1-13914/2022

Docto ID: 468710 v1

DECISÕES DO GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-15773/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor do Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Laedison Xavier de Souza, conforme descrito no Termo de Referência de ID 479381.

Ressalta-se que, todas as acões relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente) Ageu Lacerda Neves Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 1535/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **AGEU LACERDA NEVES**, **Chefe de Gabinete**, 01/12/2023 às 14:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto nº 43</u>:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia, ji-parana, ro.gov.br</u>, informando o ID **484480** e o código verificador **AB765EB0**.

Referência: Processo nº 1-15773/2023

Docto ID: 484480 v1



FIs.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1-2591/2023 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda ASSUNTO: Suprimento de Fundos

> À Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor do ex-Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Diego André Alves, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme especificado no Termo de Referência às fls. 05/06

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se por meio do Despacho n. 348/CGM/2023 de fls. 80/80verso, opinando pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade, tendo em vista a justificativa apresentada pela SEMFAZ às fls. 59 e

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no Parecer supramencionado, APROVO a prestação de contas juntada aos

Arquive-se.

li-Paraná, 27 de novembro de 2023.

Aged Lacerda Neves Chefe de Gabinata de S Decreto n. 1535/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701 – Dairro Utupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP 76, 900-149 – CNPJ 04, 092, 672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3385, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera Leonardo Wagner Machado de Souza, do cargo em comissão de Diretor de Turismo, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 136/SEMICTUR/PMJP/2023,

Art. 1º Fica exonerado Leonardo Wagner Machado de Souza, do cargo em comissão de Diretor de Turismo, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



Docto ID: 481187 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3386, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera Antonio Souza dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 136/SEMICTUR/PMJP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Antonio Souza dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 04/12/2023 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **481230** e o código verificador **38E540AD**.

Docto ID: 481230 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3387, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Antônio Souza dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Turismo, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 136/SEMICTUR/PMJP/2023,

Art. 1º Fica nomeado Antônio Souza dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Turismo, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

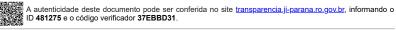
Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

l'assinado eletronicamente JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 04/12/2023 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Docto ID: 481275 v1





DECRETO N. 3405, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Vitória Ramalho Ferreira do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Chefia de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Vitória Ramalho Ferreira do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS.

PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.

19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia, ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484351** e o código verificador **45F9FD85**.

Docto ID: 484351 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3407, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Maria da Conceição Santos, do cargo em comissão de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Chefia de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Maria da Conceição Santos do cargo em comissão de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/12/2023 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484491** e o código verificador **DC7B6375**.

Docto ID: 484491 v1

acreto 3405 de 01/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 484351 e CRC: 45F9FD85



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



orretn 3407 de 01/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 484401 e CBC: DC78637



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3406, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Jose Ismael Cardoso do cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Chefia de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Jose Ismael Cardoso do cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS. PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia, ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484451** e o código verificador **A3D12072**.

Docto ID: 484451 v1

DECRETO N. 3408, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Jose Ismael Cardoso para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Chefia de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jose Ismael Cardoso para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/1/2/2023 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto</u> nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484547** e o código verificador **2D812D42**.

Docto ID: 484547 v1





DECRETO N. 3409, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Mário Leonardo Martins Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica exonerado Mário Leonardo Martins Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS** PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art

autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 484613 e o código verificador 9C639EA4

Docto ID: 484613 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3410, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Emanuel Alencar de Brito, do cargo em comissão de Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica exonerado Emanuel Alencar de Brito, do cargo em comissão de Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484633** e o código verificador **038E04C8**.

Docto ID: 484633 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3411, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação dos Decretos n^{os} 3195, 3199, 3200, 3203, de 9 de novembro de 2023, relativos as nomeações de José Rinaldo Alves Ramos, Vagno Luciano Lima dos Santos, Marcelo Guimarães Cortez Leite e Andressa de Castro Justino.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

- Art. 1º Ficam revogados os Decretos a seguir descritos, expedidos em 09 de novembro de 2023:
- Decreto n. 3195/2023 de nomeação de José Rinaldo Alves Ramos Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná;
- II Decreto n. 3199/2023 de nomeação de Vagno Luciano Lima dos Santos Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná;
- III Decreto n. 3200/2023 de nomeação de Marcelo Guimarães Cortez Leite Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná;
- IV Decreto n. 3203/2023 de no omeação de Andressa de Castro Justino - Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de novembro

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia,ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484636** e o código verificador **A32F1C5C**.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3412, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Vinícius Ostrowski da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Vinícius Ostrowski da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPI 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS,
PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.
19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Docto ID: 484641 v1





DECRETO N. 3413, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Sales Maicon Batista de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Sales Maicon Batista de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia,ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484648** e o código verificador **A0119761**.

Docto ID: 484648 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3414, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Olga de Andrade Gomes Rondon, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica exonerada Olga de Andrade Gomes Rondon, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



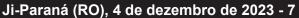
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/12/2023 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.

19 do <u>Decreto nº 435 de</u> 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br.</u>, informando o ID **484671** e o código verificador **96408736**.

Docto ID: 484671 v1





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3415, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Rony Cleiton da Rocha Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rony Cleiton da Rocha Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484677** e o código verificador **790E7BA5**.

Docto ID: 484677 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3416, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Emylly Eduarda Nogueira Emidio, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Emylly Eduarda Nogueira Emidio, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art
19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484680** e o código verificador **BA57928C**.







ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3417, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Olga de Andrade Gomes Rondon, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Olga de Andrade Gomes Rondon, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 14:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia, ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484685** e o código verificador **FFE86BE2**.

Docto ID: 484685 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3418, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Alessandra Alves Costa, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alessandra Alves Costa, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

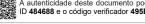
[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 14:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484688** e o código verificador **495B319E**.

DECRETO N. 3419, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Emanuel Alencar de Brito, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Emanuel Alencar de Brito, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484691** e o código verificador **69BFBC6D**.

Docto ID: 484691 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3420, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Mário Leonardo Martins Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Mário Leonardo Martins Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484696** e o código verificador **07A1184A**.

Docto ID: 484696 v1







ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3421, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Gabriel Henrique de França Pinho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Henrique de França Pinho, para ocupar cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2023.

Palácio Uruná. 1º de dezembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484697** e o código verificador **AE1B9FF6**.

Docto ID: 484697 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3423, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Gabriel Caldeira Nazareth, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Caldeira Nazareth, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2023.

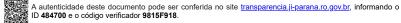
Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



Docto ID: 484700 v1

DECRETO N. 3424, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Cleuza Alves dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 339 de 01/12/2023 (ID 483473)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cleuza Alves dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 484701 e o código verificador 1057AF27.

Docto ID: 484701 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3426, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Ramon Alves Palomo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Ramon Alves Palomo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Prefeito Em Exercício Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484678** e o código verificador **62CDC608**.

Docto ID: 484678 v1



ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO N. 3428, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Andressa de Castro Justino, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Andressa de Castro Justino, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia,ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484687** e o código verificador **53EC36C0**.

Docto ID: 484687 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3430, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Whiny Fernandes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Whiny Fernandes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS,
PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



Docto ID: 484692 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3429, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Aletusa Maria Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aletusa Maria Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484694** e o código verificador **34686006**.

Docto ID: 484694 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3431, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Wanderson Cleiton de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando N. 080/SEMG/2023 de 01/12/2023 (ID 483795)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wanderson Cleiton de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484702** e o código verificador **257FA6AE**.

Docto ID: 484702 v1





DECRETO N. 3432, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Salmen de Oliveira Batista, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do <u>Memorando N. 080/SEMG/2023 de 01/12/2023 (ID 483795)</u>

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Salmen de Oliveira Batista, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484710** e o código verificador **97CB55D1**.

Docto ID: 484710 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Andreza Alves de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 339 de 01/12/2023 (ID 483473)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Andreza Alves de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, 1º de outubro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484704** e o código verificador **3B816CB1**.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 3433, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023



Nomeia Thamires Andressa Miranda de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 078/SEMG/2023 de 30/11/2023 (ID 480935)

Art. 1º Fica nomeada Thamires Andressa Miranda de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

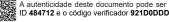
Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484712** e o código verificador **921D0DDD**.

Docto ID: 484712 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3435, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Carlos Antônio dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Carlos Antônio dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

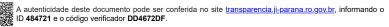
Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



Docto ID: 484721 v1





DECRETO N. 3436, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Marcos Vinicius Ferreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando N. 072/SEMG/2023 de 21/11/2023 (ID 457903)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcos Vinicius Ferreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS. PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484741** e o código verificador **2D8FEA39**.

Docto ID: 484741 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3438, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3197, de 09 de novembro de 2023, que nomeou Walquiria da Silva Pereira.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3197, de 09 de novembro de 2023, que nomeou Walquiria da Silva Pereira, para o cargo de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 10 de novembro de 2023

Palácio Urupá, 1º de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia, ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **484825** e o código verificador **6AB7AB55**.

Docto ID: 484825 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO N. 3437, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Onéas Eduardo de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Chefia de Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Onéas Eduardo de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 484827 e o código verificador 132D0F3C.

Docto ID: 484827 v1

DECRETO N. 3439, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Esmeraldo da Silva Filho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Esmeraldo da Silva Filho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2023.

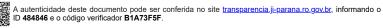
Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/12/2023 às 17:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto nº 435</u> de 27/02/2023.



Docto ID: 484846 v1





DECRETO N. 3442, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.3413 de 1º de dezembro de 2023, que exonerou Sales Maicon Batista de

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3413, de 1º de dezembro de 2023, que exonerou Sales Maicon Batista de Oliveira do cargo de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de

Parágrafo Único. Com a revogação citada no *caput* retorna-se à vigência do Decreto n. 2781, de 06 de outubro de 2023, que nomeou o servidor Sales Maicon Batista de Oliveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 04/12/2023 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **485065** e o código verificador **700E1C75**.

Docto ID: 485065 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3443, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3422, de 1º de dezembro de 2023, que nomeou Vancley Fernandes de Oliveira

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3422, de 1º de dezembro de 2023, que nomeou Vancley Fernandes de Oliveira, para o cargo de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

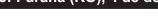


Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 04/12/2023 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **485086** e o código verificador **9FFD7F8D**.

Docto ID: 485086 v1





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3444, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o recesso administrativo durante as festividades do Natal e do Ano Novo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, recesso estabelecido pelo Governo do Estado de Rondônia, através do Decreto n 27.720, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos 2 (dois) períodos para o recesso administrativo na Administração Direta e Indireta do Município de Ji-Paraná, com escala determinada pelo titular de cada órgão, excluídos aqueles serviços essenciais à continuidade das atividades de interesse público, sendo:

- a) 1º (primeiro) período de 18 a 22 de dezembro de 2023; ou
- b) 2º (segundo) período de 26 a 29 de dezembro de 2023.
- § 1º O titular da pasta estabelecerá a escala de servidores que usufruirão do recesso administrativo no primeiro e segundo período, sendo vedada a acumulação dos 2 (dois) períodos pelos servidores.
- § 2º Os servidores não terão prejuízos em sua remuneração, quanto aos períodos de recesso descritos no caput.
- § 3º Os servidores que trabalham em escala não receberão horas extras ou qualquer adicional por eventual solicitação de prestação de seus serviços, nos respectivos períodos descritos no capu
- Art. 2º É vedado o benefício do presente decreto ao servidor que, durante o recesso, estiver em ozo de férias ou usufruindo qualquer tipo de licença ou afastamentos previstos na Lei Municipal n. 1405/2005.
 - Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]



passinaao etetronicamente/
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS,
PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 04/12/2023 às 14:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.
19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia,ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **486183** e o código verificador **1712CB2A**.

Docto ID: 486183 v2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 2.607/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-11460/2023 - SEMUSA. Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Confecção e Instalação de Fachadas Externas, Totens, e Adesivos para Contemplação do Credenciamento do Programa destinados ao SAMU e CREAMI pelo Departamento de Alta e Média Complexidade do Município de Ji-Paraná. Valor Total Estimado: R\$ 18.390,10 (dezoito mil, trezentos e noventa reais e dez centavos). Data de Abertura: 18/12/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 04 de dezembro de 2023.

Gilmara de Andrade Alves Pregoeira Oficial Decreto nº 2.607/2023

AVISOS DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 2.607/2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público, decide ANULAR os atos constitutivos do Processo Administrativo n°1-6340/2023 – SEMUSA, modalidade Pregão Eletrônico n°120/2023, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 c/c nas Súmulas n° 346 e 473 do STF, cujo objeto era Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS – "beira leito" para atendimento aos pacientes internos em Terapia Intensiva do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, compreendendo: fornecimento de equipamentos médicos necessários em regime de comodato, insumos, materiais médico-hospitalares e recursos humanos, para a realização de procedimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA. A ANULAÇÃO se justifica em cumprimento a decisão do Exmo. Sr. Prefeito ao (ID481475) e parecer da Procuradoria ao (ID480651). Outras informações encontram-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi Pregoeira Oficial Decreto n° 2.607/2023

AVISO DE ANULAÇÃO DA REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, (ID482176) TORNA PÚBLICO a ANULAÇÃO da REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS 009/2023, tornando-a sem efeito, cujo objeto Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a reforma de prédio para instalação da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. Outras informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2023

Geisislaine de Oliveira Martins Presidente da CPL Decreto nº 2.606/2023

EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humano



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 013/2023

A Senhora:

SILMARA DOS SANTOS FALANQUI

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada. Considerando que a ex-servidora recusou-se a dar ciente na notificação em 29/11/2023

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a

Vossa Senhoria, SILMARA DOS SANTOS FALANQUI, brasileira, ex-servidora público, portadora do RG nº 913942- SESDEC/RO e do CPF nº 736.637.192-00, ocupante do cargo em comissão ASSESSORA NIVEL I- 40 HORAS, matrícula 97360, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente.

Ji-Paraná-RO, 30 de novembro de 2023.

Inês da Silva Primo e Silva Gerente Geral de Recursos Humanos Decreto n. 14313/GAB/PM/JP/2021

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



"NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE II-PARANA - IPRFII"

PORTARIA Nº 134/IPREJI/2023

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto n° 2269/2023;

Considerando a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais;

Considerando o Memorando Circular nº 001/CGC/PMJP/2021 que trata da importância da elaboração de documentos contendo a identificaçã<mark>o d</mark>os respectivos gestores e fiscais de contratos sob responsabilidade da Secretaria;

Considerando ainda o Memorando Circular nº 001/CGC/PMJP/2022 que ressalta a necessidade de se elaborar portaria com as informações pertinentes ao gestor e fiscal dos contratos sob a responsabilidade da Secretaria, que deverá ser encaminhada, cópia, juntamente com o instrumento contratual à

Considerando a Instrução Normativa nº. 001/CGM/PM/JP, de 19 de abril de 2022 que "Dispõe sobre as atividades de gestor e fiscal de contratos, bem como da comissão de recebimento de materiais e serviços, e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o gestor e o fiscal do contrato administrativo 006/IPREJI/PGM/2023 Proc. nº 4-11213/2023 de contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento eletrônico do Instituto de Previdência dos servidores de Ji-Paraná.

Art. 2º. Fica nomeado Estenildo da Silva, matricula nº 100036, inscrito no CPF nº 348.883.302-04, para atuar como Gestor do contrato do IPREJI;

Art. 3º. Fica nomeado Leandro Antônio de Souza, matricula nº 100029, inscrito no CPF nº 018.630.792-62, para atuar como Fiscal do contrato do IPREJI;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 06 de novembro de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 30 de novembro de 2023.

[Assinado Eletronicamente] SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO Presidente do IPREJI Decreto n. 2.269/GAB/PMJP/2023

Av. Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá - CEP 76.900-261 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 ov.br – e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



Munic°pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

	FICHA CADASTRAL DO	DOCUMENTO ELETRX NICO		
Tipo do Doo Portaria	cumento	Identifica ´² o/Nßmero 134/IPREJ I/2023		Data 01/12/2023
ID:	482837		Processo	Documento
CRC:	04C562C3			
Processo:	0-0/0			
Usu@rio:	Maºsa Nayanne Souza Setßbal de Araßjo			

C ria ´² o: 01/12/2023 08:02:38 Finaliza '2 o: 01/12/2023 08:05:59 MD5 F2D7D94708241578C2E54E2E51884774

633A7B0238AC162ADA7130B79AA9E9CE4E36F1BB0E93A5BE8A333E2F97822FFB S HA256

S ßmula/Objeto

NOMEA¤ Ó DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE J I-PARANA -

o gestor e o fiscal do contrato administrativo 006/IPREJ I/PGM/2023 Proc. nł 4-11213/2023 de contrata´² o de a especializada no servi´o de monitoramento eletr×nico do Instituto de Previd, ncia dos servidores de J i-Paran® INTERESSADOS

INTERESSABOS					
IPREJ I-INSTIT	IPREJ I-INSTITUTO DE PREVIDNNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANE				
	ASSUNTOS				
ASSINATURA			01/12/2023 08:05:34		
ASSINATURAS ELETRX NICAS					
SIMPLES ASSINATION LICENSIA	SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDNNCIA	01/12/2023 10:23:57		

Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.

ticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia,ij-parana.ro,gov.br do o ID 482837 e o CRC 04C562C3.



Munic°pio de Ji-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO						
Tipo do Documento	Identifica´² o/Nßmero	Data				
Portaria	134/IPREJ I/2023	04/12/2023				
TD 405202	Processo	Documento				

ID: 485303 CRC: DC7FDDDD

0-0/0

Usu@rio: Ma^osa Nayanne Souza Setßbal de Araßjo

C ria '2 o: 04/12/2023 08:57:48 Finaliza '2 o: 04/12/2023 08:58:12 MD5: 9227FC83F2FDD3435F11A781280FBF06

S HA256: 285623F4AFEF51B0CF6F569D8EC31AD67B5F90ED0CCF994062A14A7B2CAD6720

Publica'2 o de Portarias 135-136/IPRE | I/2023 do IPRE | I.

INTERESSADOS						
IPREJ I-INSTITUTO DE PREVIDNNCIA DOS SERVIDORES DE J I-PARANE		04/12/2023 08:57:48				
ASSUNTOS						
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		04/12/2023 08:57:48				
DOCUMENTOS RELACIONADOS						
Memorando 456/IPREJ I/2023	04/12/2023	485293				

utenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br mando o ID 485303 e o CRC DC7FDDDD.



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 135/IPREJI/PMJP/2023

Designa Comissão para providencias de localização de processos, levantamento das providências e relatório conclusivo.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 2269/2023;

CONSIDERANDO o teor do Oficio n. 1902/2023-DP-SGPJ, do Departamento do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que determina a atual Presidente que adote providências para encaminhar e comprovar as providências comprobatórias acerca dos responsáveis em relação aos processos administrativos n. 5-2828/2021; 5-2830/2021, 5-2833-21, 5-2836/2021, 2837/2021;

Art. 1º. Nomear comissão para levantamento, localização e relacionar todas as providencias processos a seguir: 5-2828/2021, 5-2830/2021, 5-2833-21, 5-2836/2021, 2837/2021.

Art. 2º. Designa os membros abaixo relacionados que atuarão sob a presidência do primeiro.

- 1. Allan Robert de Souza Tanaka Assessor jurídico Previdenciário do IPREJI
- 2. Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo Secretária do IPREJI
- 3. Valmor Gontark Assessor Técnico Contábil do IPREJI
- 4. Leandro Antônio de Souza Assessor Previdenciário do IPREJI
- 5. Amanda Antunes Blanco Assistente Previdenciário do IPREJI

Art. 3º. Terá a comissão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a

Art. 4º. As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o IPREJI.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 29 de novembro de 2023

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO Decreto n. 2269/GAB/PM/JP/2023

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 ww.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



ID:

Munic°pio de Ji-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento Portaria 135/IPRE| I/2023 485308 59036A06

CRC: Processo: 0-0/0 Usu®rio: Ma^osa Nayanne Souza Setßbal de Araßjo

04/12/2023 08:58:25 Finaliza '2 o: 04/12/2023 08:58:48

MD5: 7AB1AF5AF0AA06016FA48376C6AE98B4 S HA256: 1C12775FB9F7C63C586A4D50A64662160B4A6FB5D42B645747AA04DF52963589

S ßmula/Objeto:

Memorando 456/IPRE | I/2023

Publica'² o de Portarias 135-136/IPREJ I/2023 do IPREJ I.

INTERESSADOS IPREJ I-INSTITUTO DE PREVIDNNCIA DOS SERVIDORES DE J I-PARANE 04/12/2023 08:58:25 ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 04/12/2023 08:58:25 DOCUMENTOS RELACIONADOS

DigProc - Gest² o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nicos

04/12/2023

04/12/2023

Documento

485293



PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

